




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2307/16  
PLL Nº 225/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 26/06/2018.   
Secretário.

**Denomina Rua Nadyr Silveira da Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Setenta e Três, localizado no Bairro Cavahada.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Nadyr Silveira da Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Setenta e Três, localizado no Bairro Cavahada, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Pai de família, honesto e trabalhador.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.